



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 010/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

*Concede progressão funcional de Mérito
a servidora Érika Alves Martins*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor ÉRIKA ALVES MARTINS, SIAPE 1708990, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: E-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-406;
VIGÊNCIA: 06/01/2017
PROCESSO: 23225.000159/2011-56


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora